

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão participante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços N.º PE 2017.008.PMA.SEMED, decorrente do processo nº 3180/2017-SEMED, tendo com objeto a aquisição de ar condicionado do tipo "split", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº 15.425, de 10 de abril de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem HOMOLOGAR a licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 02 de Janeiro de 2017.

**Sebastião Piani Godinho**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Claudia do Socorro Silva de Melo**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão participante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços N.º PE 2017.009.PMA.SEMED, decorrente do processo nº 1984/2017-SEMED, tendo com objeto a locação de veículo do tipo "ônibus", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº 15.425, de 10 de abril de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem HOMOLOGAR a licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 02 de Janeiro de 2017

**Sebastião Piani Godinho**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Claudia do Socorro Silva de Melo**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.2018. CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Centro, CEP: 67.030-970.

CONTRATADO: L. DE OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ: 11.325.697/0001-97, com sede na passagem Carlos Alberto, nº 31, Bairro Jurunas, CEP: 66030-180, Belém-Pa, CEP: 66053-330.

OBJETO: prestação de Serviços Técnicos Especializados em Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e demais serviços contábeis.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O preço é compatível com o praticado no mercado e os serviços atendem as necessidades das demandas da Câmara Municipal de Ananindeua.

RAZÃO DA ESCOLHA: Especialização dos serviços, art. 25, inciso II, C/C art. 13, incisos III e V, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 01.122.0011.2.004.000- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 10100 – Recursos originários do tesouro

Ananindeua-Pa, 10 de janeiro de 2018.

**KARLY DE OLIVEIRA COSTA**  
PRESIDENTE CPL

**OLIMPIA COLARES NOBRE**  
MEMBRO DA CPL

**TELMA LUCIA DE LIMA**  
MEMBRO DA CPL

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003.2018.CMA., e ainda, face a necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua no que tange a Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e demais serviços contábeis, serem prestado à Câmara Municipal de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa L. DE OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL.

Ananindeua-PA, 10 de janeiro de 2018.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua-PA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2018. CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Centro, CEP: 67.030-970.

CONTRATADO: JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO, inscrita no CPF: 122.122.612-68, OAB/PA 2797, Rua dos Mundurucus nº 1932/1301, Batista Campos, Belém-Pa, CEP: 66.025-660.

OBJETO: prestação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultorias Jurídicas, dentro da área específica da Administração Pública e demais serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O preço é compatível com o praticado no mercado e os serviços atendem as necessidades das demandas da Câmara Municipal de Ananindeua.

RAZÃO DA ESCOLHA: Especialização dos serviços, art. 25, inciso II, C/C art. 13, incisos III e V, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 01.122.0011.2.004.000- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Serviço de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos: 10100 – Recursos originários do tesouro

Ananindeua-Pa, 10 de janeiro de 2018.

KARLY DE OLIVEIRA COSTA  
PRESIDENTE CPL

OLIMPIA COLARES NOBRE  
MEMBRO DA CPL

TELMA LUCIA DE LIMA  
MEMBRO DA CPL

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001.2018.CMA, e ainda, face a necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua no que tange a Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública e demais serviços, a serem prestado à Câmara Municipal de Ananindeua, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do **Sr. José Geraldo de Jesus Paixão, OAB/PA 2797**

Ananindeua-PA, 10 de janeiro de 2018

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua-PA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.2018. CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Centro, CEP: 67.030-970.

CONTRATADO: BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ: 13.293.197/0001-46, Rua Cônego Jeronimo Pimentel, nº 657, 2º andar, sala 12, Bairro Reduto, Belém-Pa, CEP: 66053-330.

OBJETO: prestação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultorias Jurídicas, dentro da área específica da Administração Pública administrativamente, bem como de representação judiciária no Estado, a serem prestados aos órgãos centralizados do Poder Executivo/Prefeitura, e junto ao Tribunal de Contas dos municípios do Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O preço é compatível com o praticado no mercado e os serviços atendem as necessidades das demandas da Câmara Municipal de Ananindeua.

RAZÃO DA ESCOLHA: Especialização dos serviços, art. 25, inciso II, C/C art. 13, incisos III e V, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 01.122.0011.2.004.000- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 10100 – Recursos originários do tesouro

Ananindeua-Pa, 10 de janeiro de 2018.

KARLY DE OLIVEIRA COSTA  
PRESIDENTE CPL

OLIMPIA COLARES NOBRE  
MEMBRO DA CPL

TELMA LUCIA DE LIMA  
MEMBRO DA CPL

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002.2018.CMA, e ainda, face a necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua no que tange a Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública e demais serviços, a serem prestado à Câmara Municipal de Ananindeua, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S**.

Ananindeua-PA, 10 de janeiro de 2018.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua-PA